



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 056/89.

DE 07 DE AGOSTO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REGIDOS PELA C. L. T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Os servidores municipais, abaixo discriminados, passarão a perceber a partir de 1º de Agosto de 1.989, os seguintes vencimentos mensais:

01- Carlos Eduardo da Silva Machado.....	NCZ\$ 373,62
02- Luiz Carlos Nunes de Carvalho	NCZ\$ 375,00
03- Nilva Cristina Cordeiro de Lima.....	NCZ\$ 270,00
04- Lazara Braz de Oliveira.....	NCZ\$ 270,00
05- Eleni Aparecida Pires.....	NCZ\$ 270,00
06- Gentil Meira Machado.....	NCZ\$ 270,00
07- Maria das Dores Lúcio.....	NCZ\$ 270,00
08- Ivete Natalicia Ap. Miano.....	NCZ\$ 270,00
09- Sebastião Cardoso da Silva.....	NCZ\$ 342,05
10- Roque Candido.....	NCZ\$ 342,05
11- Anísio Cardoso da Silva.....	NCZ\$ 342,05
12- Luiz Gonzaga Rodrigues.....	NCZ\$ 373,62
13- Angela da Silva.....	NCZ\$ 270,00
14- João da Silva Soares.....	NCZ\$ 373,62
15- Juliana da Conceição Leite da Silva.....	NCZ\$ 270,00
16- Anésio Magno Gabriel.....	NCZ\$ 270,00
17- Edmilson Domingos Ribas de Oliveira.....	NCZ\$ 450,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de agosto de 1.989.


Lourenço Custódio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


Creusa Teresinha do Amaral
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 2511.